

MUNICÍPIO DO SALVADOR
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO
SALVADOR-SUCOP

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2021
Processo Administrativo nº 145998/2021

Contratação de empresa especializada para execução das obras de Requalificação da Fonte Luminosa da Rampa do Mercado, regendo-se, a presente licitação e a adjudicação dela decorrente, pelas disposições do presente Edital, pelas Leis nº 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94, Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, pela Lei Municipal nº 4.484/92 no que couber e Lei Municipal nº 8421/2013, normas estas a que os licitantes se sujeitam incondicional e irrestritamente.

1.2 - No dia, hora e local acima estabelecido serão recebidos os ENVELOPES 01 e 02, e logo após isto, abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços, conforme dispões o art. 63, da Lei Municipal nº 8421/2013.

a) **Recebimento dos envelopes, impreterivelmente, até as 10:00 horas do dia 27/08/2021.**

b) **Abertura das propostas (videoconferência) às 10:20 horas do dia 27/08/2021**

GAN ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 07.547.018/0001-57
FONE: (71) 3341-7527
e-mail: gustavo@ganengenharia.com.br



PROPOSTA DE PREÇOS



SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-SUCOP

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021

Contratação de empresa especializada para execução das obras de Requalificação da Fonte Luminosa da Rampa do Mercado, na Av. Lafayette Coutinho, 58 - Comercio, Salvador/BA.

ÍNDICE PROPOSTA DE PREÇOS

Carta Proposta de Preços	01 A 03
JUCEB e Declaração Pequeno Porte	04 A 07

Gustavo Albuquerque
Gan Engenharia
Eng. Civil
CREA- 39376 - D

ANEXO VII - CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A

COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS nº 005/2021 - Processo nº 145998/2021

Apresentamos a V.S^a, nossa PROPOSTA DE PREÇOS, para execução dos serviços de Requalificação da Fonte Luminosa da Rampa do Mercado, na Av. Lafayette Coutinho, 58 - Comercio, Salvador/BA, sob regime de empreitada por PREÇOS UNITÁRIOS, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos:

VALOR COEFICIENTE MULTIPLICADOR “K” DE 0,84, (ZERO VÍRGULA OITENTA E QUATRO), que incidirá sobre todos os preços unitários da Planilha Orçamentária – Anexo III do Edital.

VALOR BDI SERVIÇOS: 27,08 % (VINTE E SETE VÍRGULA ZERO OITO)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA), dias corridos, a contar da data de abertura da licitação. (não inferior a 60 dias).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço/O.S.

Declaramos que:

a) o valor “K” proposto incidirá linearmente sobre todos os preços unitários, limitando-se a 02 (duas) casas decimais, do orçamento (Planilha Orçamentária) estimado pela SUCOP constante no instrumento convocatório, somando-se o valor global a ser contratado,

b) conhece as condições de execução e as peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e local das obras, e que nos preços propostos, decorrentes da aplicação do multiplicador único “K” sobre os preços unitários da planilha apresentada pelo Órgão Licitador, somando-se o valor global, estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante. (art. 30, III, Lei 8.666/93)

c) nos preços propostos estão incluídas todas as parcelas relativas aos custos de fornecimento de materiais, mão de obra, manutenção e operação de equipamentos e veículos, sinalização e proteção adequada, encargos sociais e trabalhistas, contribuições fiscais, para

fiscais, tributos, bem como o BDI, e quaisquer outras despesas diretas ou indiretas, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela contratante, necessários ao total cumprimento do objeto desta licitação.

d) os preços propostos são de responsabilidade exclusiva da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

e) executaremos os serviços de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela SUCOP {Especificações Gerais de Serviços (EGS)/Caderno de Projetos (CP) da PMS, Projeto, Memorial Descritivo, Termo de Referência, e Especificações Técnicas da SUCOP, no que couber e ABNT}, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita execução dos serviços.

f) cumprimos, plenamente, os requisitos de habilitação exigidos no procedimento licitatório referenciado. Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incursa em nenhum dos impedimentos elencados no subitem 7.3 do edital da licitação.

g) a proposta foi elaborada de maneira independente pela licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS N° 005/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;



h) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS N° 005/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

i) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS N° 005/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;

j) o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS N° 005/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

k) o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP antes da abertura oficial das propostas;

l) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.



Gustavo Albergaria
Gan Engenharia
Eng. Civil
CREA - 69376 - D

m) caso sejamos vencedor nos comprometemos em entregar, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, documentação exigida no item 10.3 do Edital.

Salvador, 27 de agosto de 2021.



Nome Completo: **GUSTAVO ALBERGARIA BARRETO NETO**

Cargo na Empresa: **Sócio**

Nº do R.G.: **0599720921 SSP/BA**

Nº do CPF: **903.518.515-34**



SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-SUCOP

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2021

Contratação de empresa especializada para execução das obras de Requalificação da Fonte Luminosa da Rampa do Mercado, na Av. Lafayette Coutinho, 58 - Comercio, Salvador/BA.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO


GAN ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.547.018/0001-57, DECLARA, para fins de participação na licitação e sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que na presente data, esta empresa:

() está enquadrada como MICROEMPRESA, conforme Inciso I do art.3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006. Declara ainda que a empresa esteja excluída das vedações constante do §4º do art.3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

(X) está enquadrada como EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do art.3º da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006. Declara ainda que a empresa esteja excluída das vedações constante do §4º do art.3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

() não está enquadrada como MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE. Declara ainda ter conhecimento de que por esse motivo não será aplicado a esta empresa o tratamento exclusivo ou diferenciado concedido pela Lei Complementar n.º 123/2006.

Salvador, 27 de agosto de 2021.



GAN ENGENHARIA EIRELI
07.547.018/0001-57
GUSTAVO ALBERGARIA BARRETO NETO
Sócio Administrador





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMYL-T576bYdWT5YVOW&chave2=BT-06aCpMpeIH2mWncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 26090430587-PAULO ROBERTO SANTOS SILVA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DA BAHIA

A Empresa (EIRELI) **GAN ENGENHARIA EIRELI** com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 04/12/2015, NIRE 29600103891, CNPJ 07.547.018/0001-57, estabelecido(a) na RUA EWERTON VISCO, 290, BOULEVARD SIDE EMPRESARIAL SALA 218 CAMINHO DAS ARVORES, SALVADOR, BA, CEP 41820-022, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

SALVADOR - BA, 7 de Fevereiro de 2021.


Titular: GUSTAVO ALBERGARIA BARRETO NETO

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/____

Gustavo Albergaria
Gan Engenharia
Eng. Civil
CREA 19876 - D

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98043795 em 16/02/2021

Protocolo 219630496 de 16/02/2021

Nome da empresa GAN ENGENHARIA EIRELI NIRE 29600103891

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 114572092447370

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

16/02/2021

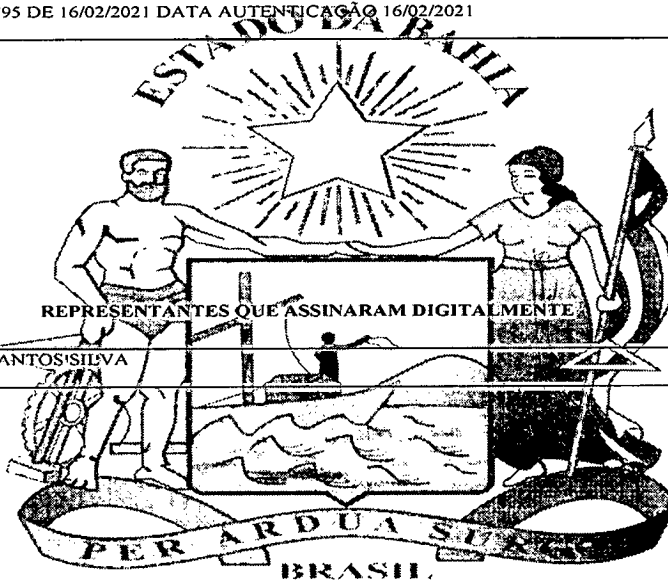


**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	GAN ENGENHARIA EIRELI
PROTOCOLO	219630496 - 16/02/2021
ATO	316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
EVENTO	316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MATRIZ

NIRE 29600103891
CNPJ 07.547.018/0001-57
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98043795 DE 16/02/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 16/02/2021



Cpf: 26090430587 - PAULO ROBERTO SANTOS SILVA

Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral



1

Gustavo Abergaria
Gan Engenharia
Eng. Civil
CREA - 39876 - D

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

16/02/2021

Certifico o Registro sob o nº 98043795 em 16/02/2021

Protocolo 219630496 de 16/02/2021

Nome da empresa GAN ENGENHARIA EIRELI NIRE 29600103891

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 114572092447370

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

07

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: GAN ENGENHARIA EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29600103891	07.547.018/0001-57	17/08/2005	17/08/2005
Endereço: RUA EWERTON VISCO, 290 BOULEVARD SIDE EMPRESARIAL SALA 218, CAMINHO DAS ÁRVORES, SALVADOR, BA - CEP: 41820022			
OBJETO SOCIAL			
OBRAS DE URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 2.500.000,00 DOIS MILHÕES QUINHENTOS MIL REAIS Capital integralizado: R\$ 2.500.000,00 DOIS MILHÕES QUINHENTOS MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
TITULAR/ADMINISTRADOR			
Nome/CPF	Cond./Administrador	Início de mandato	Término do mandato
GUSTAVO ALBERGARIA BARRETO NETO 903.518.515-34	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
16/02/2021	98043795		
Ato: 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento: 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

SALVADOR - BA, 5 de Agosto de 2021

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Gustavo Albergaria
Gan Engenharia
ENR 0111
CREA 39376 - D

página: 1/1

218253605



CONTROLE: 143.270.077.798.72 CPF SOLICITANTE: 903.518.515-34 NIRE: 29600103891 Emitida: 05/08/2021 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx>